



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO Nº.

721

DE 21 DE AGOSTO DE 2014

Institui, no âmbito do Legislativo Juazeirense, a MEDALHA ZUMBI DOS PALMARES, e outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo esta Resolução:

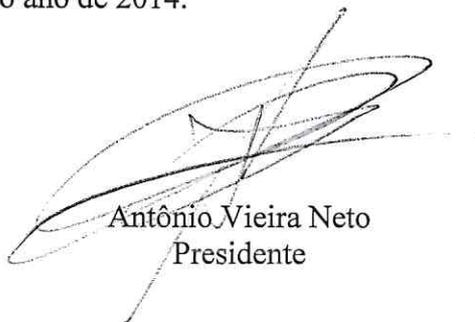
Art. 1º - Em consonância com a Lei Federal nº 12.519, de 10 de novembro de 2011, fica Instituído a Medalha Zumbi dos Palmares que será concedida a pessoas físicas ou a entidades públicas e privadas que hajam prestado relevantes serviços ao Município de Juazeiro do Norte, contribuindo de alguma forma na conscientização e na formação da identidade negra do povo brasileiro.

Art. 2º- A Medalha Zumbi dos Palmares, como Comenda do Poder Legislativo, será entregue pela Edilidade Juazeirense, anualmente, no mês de novembro, pela Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, sempre durante a Semana das Tradições e Artes Negras Contemporâneas.

Art. 3º- Caberá a cada Vereador entregar uma única Medalha, uma vez por ano.

Art. 4º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2014.



Antônio Vieira Neto
Presidente

Autoria: Maria de Fátima Ferreira Torres

Coautoria: Glêdson Lima Bezerra

Subscrição: Rita de Cássia Monteiro Gomes e Maria Calisto de Brito Pequeno